DECRETO nº. 61 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Feira Nova:

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é dia nacional do servidor público.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia: 28 de outubro de 2024 com a exceção das atividades públicas de saúde (hospital), limpeza urbana e segurança.
- **Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova, Em 21 de outubro de 2024.

> DANILSON CÂNDIDO GONZAGA PREFEITO